



DELIBERAÇÃO Nº 026/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 088/2017 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Conviver Marista”, da OSC Associação Paranaense de Cultura – APC, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 19 de maio 2020,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Conviver Marista”, da OSC Associação Paranaense de Cultura – APC, protocolo nº 16.576.094-8, no valor de R\$ 588.632,56 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos), do Banco de Projetos.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º Fica revogada a Deliberação nº 087/2018 – CEDCA/PR.

Art. 4º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 19 de maio de 2020.

Angela Christianne Lunedo de Mendonça
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**